



RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018/HO DE 02 DE MARÇO DE 2018.
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC
PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
36	RECEPCIONISTA	04	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao interposto pela candidata na referida questão em foco, afirma-se: Recurso não assiste ao recorrente, visto que: Item I - Aguardar na linha do ramal ocupado é perder tempo. Qualquer manual dirá que deve-se tentar ligar novamente. Se permanecer ocupado e o que se deseja falar é urgente ligue em intervalos mais curtos, mas evite ficar ocupando a linha desnecessariamente, pois a ligação a frente pode demorar por um tempo indeterminado. Item II - Deixar uma pessoa esperando nunca é recomendável. Como afirma o recurso, há exceções, porém, em nenhum momento a questão fala em exceção, portanto a questão deve ser avaliada tendo em vista o uso normal e cotidiano do telefone. Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
66	BIOQUIMICO	06	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao interposto pela candidata na referida questão em foco, afirma-se: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a produção de medicamentos na forma de pó requer o uso de equipamentos e técnicas (leito fluidizado, spray drying, granulação por via úmida ou via seca), que elevam os custos de produção. Fontes: ROSA, M. et al. INFLUÊNCIA DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS NA PREPARAÇÃO MAGISTRAL DE CÁPSULAS DE IBUPROFENO. Saúde (Santa Maria), v.36, n.2, p. 0718, jul./dez. 2010. ANVISA. Vocabulário Controlado de formas farmacêuticas, vias de administração e embalagens de medicamentos. Brasília, 2011. Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
66	BIOQUIMICO	20	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao interposto pela candidata na referida questão em foco, afirma-se: Recurso não assiste ao recorrente, uma vez que a questão apresenta como única alternativa de resposta a letra "d", como pode-se facilmente constatar na presente Lei Orgânica, Art.3º, item VI – Revogado, ou seja, anulado, invalidado. Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
36	RECEPCIONISTA	17	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao interposto pela candidata na referida questão em foco, afirma-se: Recurso não assiste ao recorrente, uma vez que o imposto é recolhido pela União, sendo desta maneira, um imposto Federal. Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.</p>		